

PORTARIA Nº 0149/2019 de 10 de julho de 2019

EMENTA – Enquadra servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Carla Renata da Silva Xavier, mat. 882-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 09 de julho de 2014;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- ENQUADRAR, **Carla Renata da Silva Xavier, mat. 882-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a na Tabela I, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 09 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA